



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido  
24.12.25  
*[Signature]*  
Fábio César Medeiros Azevedo  
CPF: 121.146.964-64  
Secretário Administrativo

**Ofício n.º 094/2025 – SEGOV**

**Em 24 de dezembro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº111/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº111/2025, de autoria do Sr. **Joan Siderley Bernardino** que:

**“Solicita a implantação de placas de “Proibido Estacionar” em frente às rampas de acessibilidade localizadas em comércios e prédios públicos do município.”**

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Ademais, cumpre informar que a demanda será devidamente acatada por esta Administração. Nesse sentido, o pleito será encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, para análise técnica e adoção das providências cabíveis, visando garantir a acessibilidade, a mobilidade urbana e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por fim, a Administração Municipal reconhece a importância da medida para a promoção da inclusão e da adequada utilização dos espaços públicos, reafirmando seu compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SECOP)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretária Municipal de Governo



**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal